



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DECRETO Nº 591, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Declara luto oficial, em memória do ilustre morrinhense, Eurico Barbosa dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, IV, da Lei Orgânica do Município de Morrinhos,

Considerando o falecimento do ilustre morrinhense, EURICO BARBOSA DOS SANTOS, que foi Promotor de Justiça, Vereador, Deputado Estadual por quatro mandatos, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretário de Estado, Jornalista, Escritor e membro da Academia Goiana de Letras;

Considerando, também, suas notáveis contribuições a nossa cidade;

Considerando, ainda, que foi *persona grata* pela comunidade morrinhense;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial municipal, pelo período de 03 (três) dias, em memória do Dr. EURICO BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de junho de 2024; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

ELVIO ROSA DE REZENDE
=Secretário de Administração=